



Plano de Contratação

Anual – 2026



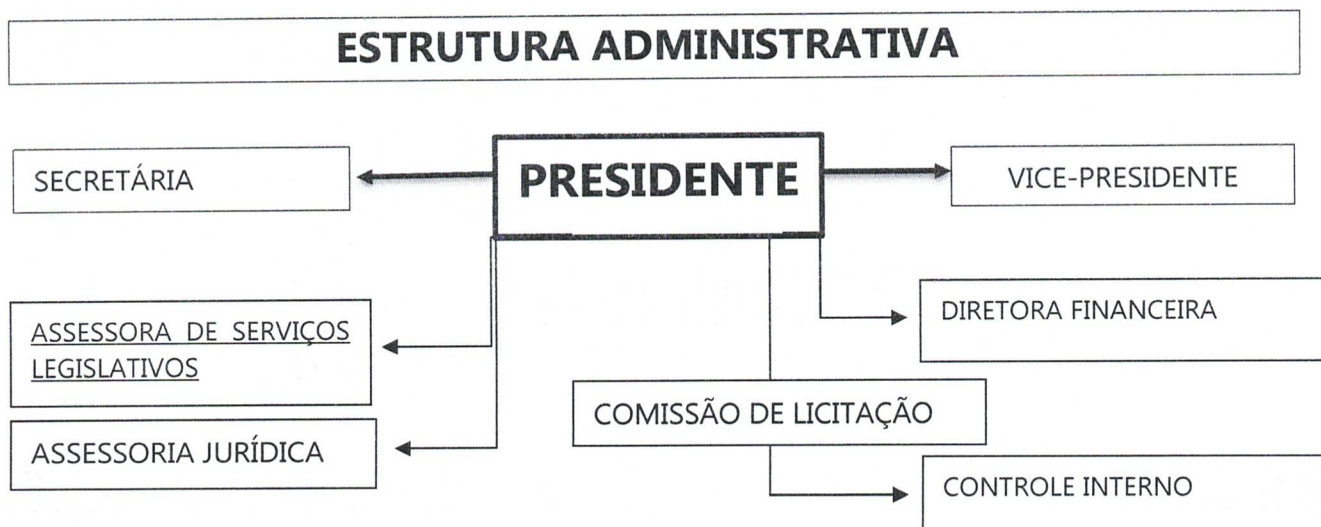
SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
2. APRESENTAÇÃO... ..	3
3. OBJETIVOS	4
4. METODOLOGIA UTILIZADA	5
5. QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	5
7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024	6
8. MONITORAMENTO	7
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE conta com a seguinte estrutura administrativa:



2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o



fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de São Francisco pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

3. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2024 a 2025.



Além disso, foi consultada a Diretoria Financeira para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Diretoria Financeira, a Contabilidade, o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Câmara.

5. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de São Francisco/Se e Construção e Reforma do Prédio desta Casa Legislativa.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No Legislativo Municipal de São Francisco/Se, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA a ser implantado pela Câmara Municipal de São Francisco, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- 1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 2. LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo

de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento



estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- 3. DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 -** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (VIDE ANEXO)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de São Francisco/SE. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.



A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de São Francisco/SE.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizar a eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual-PCA.

8. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

<https://www.camaradesaofrancisco.se.gov.br/portal/?alias=cmsfrancisco>, em aba específica, com acesso público a toda a sociedade.


CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente


DANIEL MACEDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


TÚLYO GUIMARÃES LEMOS FERREIRA
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SERGIPE

ANEXO

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DO CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	Consultoria Jurídica	R\$ 93.000,00	Alta	Janeiro/2026	Sim	Suporte de Serviço Técnico Especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica (serviço Essencial para Exercício Legislativo)
2	SERVIÇO	Consultoria Contábil	R\$120.000,00	Alta	Janeiro/2026	Sim	Suporte de Serviço Técnico Especializado em Consultoria e Assessoria Contábil
3	SERVIÇO	Serviço Especializado na Locação de Software de Integração de Gestão Pública	R\$ 70.000,00	Alta	Janeiro/2026	Sim	Serviço de Implantação, Manutenção Treinamento e Suporte Técnico ao Licenciamento de Uso de Software
4	SERVIÇO	Serviço de Assessoria Para Alimentação do Portal da Transparência, com Assessoramento no Fechamento Mensal do Almoxarifado e Patrimônio, Elaboração Mensal da Folha de Pagamento e Procedimento de Implantação de Eventos	R\$ 60.000,00	Alto	Janeiro/2026	Sim	Serviço de Assessoria para Alimentação do Portal da Transparência Elaboração Mensal de Folha de Pagamento.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SERGIPE

		Fiscais, Previdenciário e Trabalhista do E-Social					
5	SERVIÇO	Serviço de Internet Banda Larga, Manutenção de Computadores Impressora e Afins e Suporte de Rede	R\$ 5.000,00	Alta	Janeiro/2026	Sim	Empresa Especializada em Serviço de Rede e Fornecimento de Internet Banda Larga
6	SERVIÇO	Serviço Especializado em Consultoria, Elaboração de SST e Apoio Administrativo ao E-social	R\$ 35.000,00	Alto	Janeiro/2026	Sim	Serviço de Empresa Especializada em Consultoria, Elaboração e Envio das Informações d SST e Apoio a Administração no E-social. serviço Essencial para Exercício Legislativo
7	SERVIÇO	Serviço de Locação de Veículo	R\$ 60.000,00	Alto	Janeiro/2026	Sim	Serviço Essencial para Exercício Legislativo
8	SERVIÇO	Serviço de Empresa especializada no de Treinamento do Poder Legislativo, Vereadores e Funcionários (Evento, Curso, Palestra, Treinamento)	R\$ 70.000,00	Alto	Janeiro/Dezembro	Sim	Serviço Essencial para Exercício Legislativo nos treinamentos dos Vereadores e Funcionários.
9	SERVIÇO	Serviços de limpeza e Dedetização	R\$ 4.000,00	Baixo	Janeiro/Dezembro	Sim	Serviço Essencial para Aprimoramento intelectual dos Vereadores e Servidores do Legislativo
12	SERVIÇO	Serviço de Obras das Instalações, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	R\$100.000,00	Alto	Janeiro/Dezembro	Sim	Serviço Essencial para Exercício Legislativo, para um melhoramento das instalações do Predio da Câmara Legislativa, já que o mesmo é muito antigo.
13	SERVIÇO	Serviço de Elaboração, organização e melhoramento do Regimento Interno da Câmara Municipal	R\$ 30.000,00	Alto	Janeiro/Maio	Não	Serviço Essencial para Exercício Legislativo, na Elaboração e melhoramento do regimento Interno, pois o mesmo é Desatualizado
14	SERVIÇO	Serviço Especializado na Prestação de Serviço Técnico de Apoio Administrativo na Assessoria e Consultoria no Controle Interno	R\$ 60.000,00	Alto	Janeiro	Sim	Serviço Essencial para Exercício Legislativo, na Assessoria do Controle Interno, setor de suma importância no andamento Legislativo.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SERGIPE

15	CONSUMO	Fornecimento Parcelado de Combustível	R\$ 28.500,00	Alto	Janeiro	Sim	Serviço Essencial para Exercício Legislativo, assim contrato empresa para o fornecimento de combustível
16	CONSUMO	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene	R\$ 6.000,00	Médio	Janeiro/Junho	Não	Serviço Essencial para Exercício Legislativo
17	CONSUMO	Aquisição de Material de Copa e Cozinha, gás Engarrafado, Gênero Alimentício, Material Elétrico, Água Mineral.	R\$ 4.000,00	Médio	Janeiro/Junho	Não	Serviço Essencial para Exercício Legislativo
18	CONSUMO	Aquisição de Material de Escritório e Expediente	R\$ 1.500,00	Alto	Janeiro/Junho	Não	Serviço Essencial para Exercício Legislativo
19	MATERIAL	Aquisição de Material Permanente (Ar condicionado, Placas ou Quadros de Memoriais, Placas de Identificação e Equipamentos de Informática	R\$ 50.000,00	Médio	Janeiro/Dezembro	Não	Serviço Essencial para Exercício Legislativo, para uma melhora prestação do Serviço Legislativo
20	SERVIÇO	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas.	R\$ 15.000,00	Médio	Janeiro/Dezembro	Não	Serviço essencial para aquisição de passagens aéreas para o exercício legislativo.